



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Licitação nº 036/2020

Convite nº 002/2020

PREÂMBULO

O Município de SANTANA DO DESERTO torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no ANEXO I.

O certame está instaurado na modalidade CONVITE para OBRAS descrito no ANEXO I deste edital, com o julgamento tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela Lei 8666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, além das demais disposições legais aplicáveis a esta modalidade de certame e do disposto no presente Edital.

Entrega dos Envelopes

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definida para a abertura da documentação, no seguinte local:

Comissão de Licitação

Município de SANTANA DO DESERTO
Rua Praça Mauro Roquete Pinto, nº 1
Bairro Centro

Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

Data: 03/03/2020

Horário: 09h00min

EDITAL

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – O objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 866504/2018, PLANEJAMENTO URBANO, FINANCIADOR MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, NA LOCALIDADE DO MIGLIANO, suas características e particularidades encontram-se definidas e especificadas no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.

2 - DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada às seguintes definições:

2.1 – MUNICÍPIO: pessoa jurídica que promove a presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

2.2 – PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.

2.3 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.

2.4 – CONTRATANTE: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – CONTRATADO: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 – ADMINISTRAÇÃO: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.

2.7 – FISCALIZAÇÃO: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO CONTRATADO

3.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

3.2 – Obriga-se também a se responsabilizar pela realização do objeto, imediatamente a partir da data de assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 05 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

3.3 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, para fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

3.5 – A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

3.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Obras, que entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, ou por comunicação via e-mail cadastrado, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5 - DO PRAZO

5.1 - A duração dos contratos regidos por este edital ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, admitida a prorrogação nos casos previstos em lei.

5.2 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 07 (sete) meses, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado, cadastradas até 24 horas antes da abertura da sessão que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da lei federal 8666/1993 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

- a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.
- b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

6.4 – Nos termos do art. 22, §3º da lei federal nº8666/1993, também poderão participar do certame as pessoas e empresas cadastradas no MUNICÍPIO, na especialidade objeto do presente certame, que manifestarem e formalizarem seu interesse em participar através de requerimento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da hora e data marcada para entrega dos envelopes.

7 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 – JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- Anexo V – Informação de e-mails;
- Anexo VI – Declaração de Inteiro Teor;
- Anexo VII – Declaração Empregador Pessoa Jurídica;
- Anexo VIII – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

- Anexo IX – Declaração (Conhecimento de Instrumento Convocatório);
- Anexo X – Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (quando se tratar).

7.1.2 - FISCAL

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com o FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- CNPJ para pessoas jurídicas

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através de atestados ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a devida chancela do órgão da categoria correspondente, que comprove que os profissionais indicados pelo licitante estão capacitados para participar da obra ou serviço objeto da licitação.
- Registro no CREA do engenheiro indicado pela licitante como responsável técnico pela execução da obra;
- Registro no CREA da empresa licitante.

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (esta certidão se não trazer em seu corpo, data de validade, entende-se, que sua validade será até sessenta (60) dias da data de sua expedição).

7.2 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:

- Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS)
- Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).
- Declaração do Sócio Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.

7.3 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações e toda e qualquer outra comunicação oficial que se fizer necessária durante a licitação e/ou execução contratual.

7.4 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.

7.5 – A documentação referida no item anterior deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
LICITAÇÃO N° 036/2020
CONVITE N° 002/2020
DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

7.6 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue à COMISSÃO DE LICITAÇÃO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

7.7 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via, sendo que a falta de qualquer documento ou a sua apresentação com prazo validade vencido, exceto nas exceções previstas na lei complementar nº123/2006 e alterações posteriores, ensejará a inabilitação da empresa para continuar no processo.

8 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 – Será inabilitado o licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo V);
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

9 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 – A proposta será apresentada em uma única via, obrigatoriamente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III.

9.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 dias, sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

9.4 – A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
LICITAÇÃO Nº 036/2020
CONVITE Nº 002/2020
PROPOSTA

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 - A licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

10.3 – Em hipótese alguma, após a entrega das propostas, serão admitidas retificações, cancelamento ou alterações de preços ou ainda, modificação nas condições estipuladas neste instrumento ou nas propostas dos concorrentes.

10.4 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO I;
- c) oferecerem condições de pagamento/recebimento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

- f) contenham divergência de números, dados ou valores, salvo as com erro materiais sanáveis a critério da Comissão de Licitação;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis;
- l) tenham validade inferior a 60 (sessenta) dias.

10.5 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

10.6 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate se dará de acordo com o § 2º do art. 45 (sorteio) da lei federal nº8666/1993, bem como na forma dos arts.44 e 45 da lei complementar nº123/2006, conforme o caso.

10.7 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, poderão ser relevadas.

11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.

11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, ressaltando o direito da Comissão de Licitação enviá-la para o endereço de e-mail fornecido, a consulta deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

- a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;
- b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES

12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante;
- b) por procurador munido do respectivo mandato;

12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

apresentar à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar à COMISSÃO DE LICITAÇÃO documento de identidade e a procuração.

12.4 – A representação do licitante junto à COMISSÃO DE LICITAÇÃO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 – O portador da proposta poderá assistir à sessão pública.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.

12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá os envelopes com a documentação e proposta dos licitantes.

13.2 – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a seu exclusivo critério, poderá optar pela análise da documentação em trabalho interno ou na própria sessão.

13.3 – Estando todos os licitantes presentes, o Presidente da Comissão poderá divulgar o resultado da fase de habilitação na própria sessão.

13.4 – Desejando prosseguir a sessão para abertura das propostas, estando presentes todos os licitantes, o presidente da sessão consultará se os mesmos renunciam ao direito de interpor recurso com relação à fase de habilitação.

13.5 – Havendo concordância dos LICITANTES o Presidente da Comissão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação, sendo esta renúncia presumida para aqueles que não se encontrarem presentes ao ato ou devidamente representados.

13.6 – Caso não haja renúncia ao direito de interpor recurso por todos os participantes, a licitação será encerrada sem abertura dos envelopes propostas, ficando todos intimados para apresentar recurso e impugná-lo nos prazos da lei.

13.7 – Ocorrendo qualquer situação onde envelopes fiquem sob a guarda da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, estes serão rubricados pelos LICITANTES presentes e, no início da sessão programada para sua abertura, o presidente da sessão os submeterá ao exame de todos para que verifiquem se os envelopes foram violados.

13.8 – Sendo o caso, dar-se-á prosseguimento à abertura e julgamento das propostas, observando os demais critérios estabelecidos neste edital.

13.9 – Havendo empate entre várias propostas, o desempate será definido através de sorteio na própria sessão.

13.10 – Anunciado o resultado, este será definitivo se todos os presentes ao julgamento renunciem ao direito de apresentar recurso em relação à decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

13.11 – Anunciado o resultado e, havendo concordância de todos, o Presidente da Comissão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de propostas.

13.12 – Encerrada a licitação, a Comissão e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da lei federal nº 8666/1993, devidamente fundamentados.

14.2 – Os licitantes terão o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, a contar da data de divulgação dos resultados das fases de habilitação e de propostas para apresentar recurso contra os julgamentos da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

14.3 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através da Comissão de Licitação conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.

14.4 – Interposto o recurso por um dos licitantes, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunicará aos demais licitantes que, querendo, poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de ciência do ato, sendo esta presumida a partir do recebimento de e-mails.

14.5 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO II em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta.

15.1.2 – O contratado obriga-se a fornecer/executar o objeto licitado imediatamente à data da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.

15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual ou de procurador constituído com poderes para tal mister.

15.3 – O CONTRATADO não poderá subcontratar, salvo previsão legal, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

16 - DOS PREÇOS

16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e é considerado fixo e irrevogável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

17 - DOS PAGAMENTOS

17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido, conforme aprovação do boletim de medição pela fiscalização técnica do município e da CEF e consequente liberação financeira via sistema OBTV (Plataforma mais Brasil).

17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração, atendendo-se ao regime do Decreto Federal nº7507/2011, quando se tratar de recursos federais transferidos pela União ou se faça opção pela realização de movimentação de recursos por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

17.2.1 – O CONTRATADO deverá abrir nova conta corrente em banco indicado pelo MUNICÍPIO ou informar conta já existente nesse mesmo banco, onde serão efetuados os seus pagamentos.

17.3 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias números:

02.04000.15.451.0007.114-449051 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS / 124

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

19.1.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inhabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.

20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

Em SANTANA DO DESERTO, 12 de fevereiro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO I

Licitação nº 036/2020

Convite nº 002/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 866504/2018, PLANEJAMENTO URBANO, FINANCIADOR MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, NA LOCALIDADE DO MIGLIANO.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O bairro Migliano tem características residenciais predominantes e a sua população é constituída predominantemente por classe popular, dotado de infraestrutura parcial, constituída de rede de esgotos, rede de distribuição de água e energia elétrica e iluminação pública. Porém não possui rede de captação águas pluviais, meio fio e pavimentação causando enormes transtornos para a população do bairro. A execução deste projeto irá contribuir muito para melhoria das condições de acesso aos moradores e frequentadores do bairro, permitindo o trânsito de veículos e pedestres com maior segurança. Hoje por não haver pavimentação e captação de águas pluviais são grandes as dificuldades de locomoção nos períodos de chuva.

3 - DOS PAGAMENTOS

3.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido, conforme aprovação do boletim de medição pela fiscalização técnica do município e da CEF e consequente liberação financeira via sistema OBTV (Plataforma mais Brasil).

3.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração, atendendo-se ao regime do Decreto Federal nº7507/2011, quando se tratar de recursos federais transferidos pela União ou se faça opção pela realização de movimentação de recursos por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

3.2.1 – O CONTRATADO deverá abrir nova conta corrente em banco indicado pelo MUNICÍPIO ou informar conta já existente nesse mesmo banco, onde serão efetuados os seus pagamentos.

3.3 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão sustados os pagamentos ainda não realizados.

4 - DO PRAZO

4.1 - A duração dos contratos regidos por este edital ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, admitida a prorrogação nos casos previstos em lei.

4.2 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 07 (sete) meses, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

5 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

10.1 - A licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6- DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1 – O objeto licitado será fiscalizado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Obras, que entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

6.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

6.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

6.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

6.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, ou por comunicação via e-mail cadastrado, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

6.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

7 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

7.2. Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

8 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

8.2 – Obriga-se também a se responsabilizar pela realização do objeto, imediatamente a partir da data de assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 05 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

8.3 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, para fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

8.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

8.5 – A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e consequente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

8.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

9 – DETALHAMENTO DO OBJETO

Características e particularidades encontram-se definidas e especificadas a seguir:

Nº Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Méd.	Val. Tot.
1	01	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 866504/2018, PLANEJAMENTO URBANO, FINANCIADOR MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, NA LOCALIDADE DO MIGLIANO	SERVIÇO	300.279,33	300.279,33

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE ANEXO:

VALOR GLOBAL: R\$ 300.279,33

REPASSE: R\$ 270.476,19

CONTRAPARTIDA: R\$ 29.803,14

PRAZO: 07 (sete) meses.

- PROJETO BÁSICO

- PLANTA BAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

- PROJETO

- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E CROQUI

- PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

- QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

PROJETO BÁSICO: INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO

O projeto será dividido em 6 (seis) etapas: com a execução de Infra estrutura básica constituída de construção de passeios em concreto fck 20 Mpa, meio fio pré fabricado, rebaixamento de guias em concreto fck 20 MPA, em entradas de garagens, execução de rampas para acessibilidade com a criação de uma rota acessível na Rua José Jacinto Migliano e drenagem com construção de sarjetas em concreto rede profunda de captação de águas pluviais em tubos de concreto, nas ruas Projetadas “F”, “G”, “H”, “I” e Rua Jose Jacinto Migliano, localizadas do Bairro Migliano, local de coordenadas Geográficas: Latitude 22°01'19,02” e longitude 43°12'22,44”

Área total da intervenção: (186,35m² + 243,56m² + 186,42m²+ 186,46m² + 1.236,85m² + 865,89m² = 2.905,53m²

JUSTIFICATIVA

O município possui uma área territorial de 182,7 km² com uma população de 3.854 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 21,1 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Comendador Levy Gasparian, Pequeri, Chiador, Três Rios, e Mar de Espanha; Situado a 370 metros de altitude, Santana do Deserto tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude:21°56'37"Sul,Longitude:43°09'59"Oeste.Santana do Deserto, após ter vivido um período áureo durante o século XIX com a cultura do café, razão das inúmeras e belíssimas sedes de fazendas encontradas no município, atravessou um período de ostracismo econômico. O fim do ciclo do café, em decorrência do desaparecimento da mão de obra escrava e do desgaste do solo, acarretou o abandono das grandes fazendas do Vale do Paraíba.

A partir do final da década de 80, com a abertura da rodovia BR-040 e a facilidade de acesso a partir de centros urbanos importantes, como o Rio de Janeiro e Juiz de Fora, o município voltou a ser centro de interesse para o desenvolvimento do turismo rural, local de veraneio e o desenvolvimento de atividade pecuária.

O Bairro do Migliano, tem características residenciais predominantes e a sua população é constituída predominantemente por classe popular (classes “D” e “E”), dotado de infraestrutura parcial, constituída de rede de esgotos, rede de distribuição água e energia elétrica e iluminação pública. Porém não possui rede de captação de águas pluviais, meio-fio e pavimentação causando enormes transtornos para população do bairro. A execução deste projeto irá contribuir muito para melhoria das condições de acesso aos moradores e frequentadores do bairro, permitindo o trânsito de veículos e pedestres com maior segurança. Hoje por não haver pavimentação e captação de águas pluviais são grandes as dificuldades de locomoção nos períodos de chuva.

PERIODO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 210 dias (sete meses), podendo ser prorrogado por mais trinta dias, se devidamente justificado o atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Origem dos recursos: a origem dos recursos e proveniente de convênio com o Ministério das Cidades proposta 035017/2018 operação 0350172018e contrapartida com recursos financeiros do Município.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Marcus Pimentel Senhoroto, Engenheiro Civil CREA/MG 32032/D – Art. 5719184 CREA-MG

1- INTRODUÇÃO:

O presente documento objetiva apresentar as especificações técnicas para os serviços de execução da obra de infraestrutura, constituída em cinco metas (eventos).

META 01: Rua Projetada 'F': Serão executados no segmento inicial da via partindo do cruzamento com a Rua José Jacinto Migliano, numa extensão de 20,21m uma rede principal de captação de águas pluviais em tubos de concreto diâmetro 400mm, uma rede secundária em tubos de concreto de diâmetro 300mm, com 8,41m de extensão, 2 bueiros 80x80x100, um PV 100x100x150, meio fio em concreto pré-fabricado 13x15x30x100, passeios em concreto com espessura de 6,00cm e largura de 1,20m, sarjetas em concreto largura de 40cm espessura de 7,0cm com $i = 3,00\%$, pavimentação em bloquetes sextavados 25x25x8cm com $F_{ck} 35\text{Mpa}$, em colchão de areia, rebaixamento de guias para rampas de garagens e sinalização vertical. Coordenadas geográficas: latitude: 22°01'19,18s longitude: 43°12'23,03"o

META 02: Rua Projetada 'G' Serão executados no segmento inicial da via partindo do cruzamento com a Rua José Jacinto Migliano, numa extensão de 26,28m uma rede principal de captação de águas pluviais em tubos de concreto diâmetro 400mm, uma rede secundária em tubos de concreto de diâmetro 300mm, com 7,18m de extensão, 2 bueiro 80x80x100, um PV 100x100x150, meio-fio em concreto pré-fabricado 13x15x30x100, passeios em concreto com espessura de 6,00cm e largura de 1,20m, sarjetas em concreto largura de 40cm espessura de 7,0cm com $i = 3,00\%$, pavimentação em bloquetes sextavados 25x25x8cm com $F_{ck} 35\text{Mpa}$, em colchão de areia, rebaixamento de guias para rampas de garagens e sinalização vertical. Coordenadas geográficas: latitude: 22°01'17,61s longitude: 43°12'23,50"o

META 03: Rua Projetada 'H': Serão executados no segmento inicial da via partindo do cruzamento com a Rua José Jacinto Migliano, numa extensão de 18,37m uma rede principal de captação de águas pluviais em tubos de concreto diâmetro 400mm, uma rede secundária em tubos de concreto de diâmetro 300mm, com 7,18m de extensão, 2 bueiro 80x80x100, um PV 100x100x150, meio-fio em concreto pré-fabricado 13x15x30x100, passeios em concreto com espessura de 6,00cm e largura de 1,20m sarjetas em concreto largura de 40cm espessura de 7,0cm com $i = 3,00\%$, pavimentação em bloquetes sextavados 25x25x8 com $F_{ck} 35\text{Mpa}$, em colchão de areia, rebaixamento de guias para rampas de garagens e sinalização vertical. Coordenadas geográficas: latitude: 22°01'16,11s longitude: 43°12'24,12"o

META 04: Rua Projetada "I": Serão executados no segmento inicial da via partindo do cruzamento com a Rua José Jacinto Migliano, numa extensão de 20,00m uma rede principal de captação de águas pluviais em tubos de concreto diâmetro 400mm, uma rede secundária em tubos de concreto de diâmetro 300mm, com 7,97m de extensão, 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

bueiro 80x80x100, Um PV 100x100x150, meio fio em concreto pré-fabricado 13x15x30x100, passeios em concreto com espessura de 6,00cm e largura de 1,20m sarjetas em concreto largura de 40cm espessura de 7,0cm com $i = 3,00\%$, pavimentação em bloquetes sextavados 25x25x8 com Fck 35Mpa, em colchão de areia, rebaixamento de guias para rampas de garagens e sinalização vertical. Coordenadas geográficas: latitude: 22°01'14,40s longitude: 43°12'24,82"o

META 05: Rua José Jacinto Migliano: o projeto foi dividido em dois segmentos. Serão executados no segmento 1: 116,74m de extensão e no segmento 2: 152,22m inicial da via, numa extensão total de 268,96m:Coordenadas geográficas: latitude: 22°01'18,51s longitude: 43°12'22,99"o

Rua José Jacinto Migliano Segmento 01 Serão executados neste segmento numa extensão de 57,64m uma rede principal de captação de águas pluviais em tubos de concreto diâmetro 600mm mais 51,35m de extensão de uma rede com tubo de concreto diâmetro de 400mm, uma rede secundária em tubos de concreto de diâmetro 300mm, totalizando 30,52m de extensão, 8 bueiros 80x80x100,3 PV 100x100x150, meio-fio em concreto pré-fabricado 13x15x30x100, passeios em concreto com espessura de 6,00cm e largura de 1,20m sarjetas em concreto largura de 40cm espessura de 7,0cm com $i = 3,00\%$, pavimentação em bloquetes sextavados 25x25x8 com Fck 35Mpa, em colchão de areia, rebaixamento de guias para rampas de garagens e rampas de acessibilidade com piso podotátil e sinalização vertical.

Rua José Jacinto Migliano Segmento 02 Serão executados neste segmento numa extensão de 86,00m uma rede principal de captação de águas pluviais em tubos de concreto diâmetro 600mm, uma rede secundaria em tubos de concreto de diâmetro 300mm, totalizando 18,41m de extensão, 5 bueiros 80x80x100, 2 PV 100x100x150, meio-fio em concreto pré-fabricado 13x15x30x100, passeios em concreto com espessura de 6,00cm e largura de 1,20m sarjetas em concreto largura de 40cm espessura de 7,0cm com $i = 3,00\%$, pavimentação em bloquetes sextavados 25x25x8 com Fck 35Mpa, em colchão de areia, rebaixamento de guias para rampas de garagens e rampas de acessibilidade com piso podotátil e sinalização vertical.

2 – ESPECIFICAÇÕES:

2.1- Inicialmente deverá ser providenciada afixação da placa de identificação da obra. Nesta etapa para inicio da obra será indispensável uma vistoria "in loco" do responsável técnico pela obra, para conhecimento de todos os serviços a serem executados.

2.2- Será realizada a locação da obra, redes de captação, e meio-fio por intermédio de um gabarito ou similar, que deverá ser executado, obedecendo as dimensões do projeto arquitetônico.

2.3- Em seguida serão executadas as escavações mecânicas para abertura de valas das redes de captação de águas pluviais mantendo uma declividade mínima de 2,00%, e também bueiros e PVs.

2.4- Após a abertura deverão ser colocadas as redes pluviais em tubos de concreto diâmetro 300mm para a rede secundaria e diâmetro 400mm e 600mm para as redes principais, bueiros e PVs. Os tubos de concreto deverão ser assentados no solo compactado, mantendo a declividade do projeto e rejuntados em argamassa de cimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

areia no traço 1:4. O reaterro deverá ser executado e compactado com utilização de compactadores em camadas de no máximo 30cm de altura.

Deverão ser construídos os bueiros e PVs, sendo que para o PV7 e PV9 deverá ser executada uma “chaminé” para nivelamento no greide da rua, devido à profundidade.

2.5- A armadura de aço não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos “clips” plásticos ou pastilhas de argamassa. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

2.6- As formas serão de madeira, com espessura mínima de 25mm, serão utilizados sarrafos de madeira de 2x2.5 cm para engradamento de pilares, espaçados de no máximo 40cm e empregados caibros de madeira de 4x6 cm

2.7- O Concreto empregado deverá ser com fck 20 Mpa. Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737. A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

O concreto não deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

2.8 – As redes de captação de águas pluviais em tubos de concreto simples de diâmetros de 400mm e 600mm para as redes principais, e diâmetro de 300mm para redes secundárias deverão ser executadas de acordo com o projeto apresentado, mantendo uma declividade mínima de 2,00%, deverá ser executado um rejunte em argamassa de cimento e areia entre a ligação dos tubos. A execução de bueiros e PV (poços de visita) deverá seguir o projeto apresentado.

2.9 – PAVIMENTAÇÃO: Execução de Colchão de areia: Será executado colchão de areia com 6 cm no mínimo de espessura e declividade de 3%, conforme especificações técnicas exigidas, a fim de escoar as águas pluviais do meio da rua para as laterais. Pavimento articulado para tráfego médio E= 8 cm 25x 25 de diâmetro e fck >35 mpa: Será executada pavimentação em Bloquetes de concreto de espessura 8 cm. As peças serão assentadas de forma nivelada e regular obedecendo à declividade de 3 % de inclinação, mantendo homogêneas os espaçamentos entre os bloquetes. A base será a existente, em terra batida, também já compactado pelo uso da via. Para o transporte da areia e do pó de pedra foi considerada a distância até o depósito existente no Município de 11,6km.

2.9.1. Definição do alinhamento: O alinhamento do pavimento geralmente é paralelo ao meio fio da rua a ser calçada, ou na longitudinal da rua, para que as peças de inter travado fiquem perpendiculares (90°) com o meio-fio, travando todo o pavimento. Puxe uma linha bem esticada para definir o alinhamento.

2.9.5 Compactar o piso: Todo o pano de inter travado assentado e salgado deve, no final do dia, ser compactado ou batido. Com uma placa vibratória CM-13 bata todo o piso para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

que ele termine de assentar sobre o colchão de areia e as juntas entre um bloquete e outro também se acertem, com o acabamento em pó de pedra.

2.9.7. Varrição e limpeza: Terminado o assentamento faça a varrição do excesso de pó de pedra que ficou sobre o piso.

2.10 - Drenagem Pluvial superficial (sarjetas): Para drenagem superficial das vias a serem pavimentadas, de acordo com a sua declividade e localização serão utilizadas sarjetas em trecho reto, 40x07 e fck 20Mpa com juntas a cada 2,50m. Para execução das sarjetas o meio fio já devesse ter sido executado, juntamente com o pavimento em blocos de concreto inter travados que deverão estar com as bordas alinhadas paralelamente ao meio fio, mantendo a distancia de 0,40m a base detera estar totalmente nivelada e compactada de acordo com o greide e a inclinação de 3,00% mantendo a altura de 7,00cm.

2.11 - Calçadas públicas: Deverão ser executados passeios (calçadas), ou seja, passeios de concreto conforme projeto arquitetônico das 6 (seis) metas com espessura de 6,00 cm, fck de 20 Mpa e com juntas de dilatação a cada 2,5m a acessibilidade será por rebaixamento de guias ,conforme projeto, sendo o patamar rebaixado com mínimo de 1,50m e rampas laterais com declividade máxima de 8,33% as calçadas terão largura final de: 1,33m para todas as vias sendo 1,20m de concreto e 0,13m a largura do topo do meio-fio. O piso podotátil de alerta das rampas de acessibilidade será em concreto e cada placa com dimensões 25x25x2,5.

2.12 – Sinalização vertical: deverão ser executadas as placas de logradouro 45x25cm e de travessia de pedestres 0,16m². As placas serão em chapa de aço número 16 e fixadas em suporte metálico conforme projeto de sinalização.

2.13- Finalmente deverá ser executada toda a limpeza da obra.

2.14 – Observações: os serviços de pavimentação em blocos de concreto, construção de meio fio, construção de sarjeta e plantio de grama nos passeios , para complementar a infraestrutura e garantir a funcionalidade nas ruas projetadas “F”, “G”, “H” e “I” assim como a descida de água no final da rede de captação de águas pluviais da Rua José Jacinto Migliano serão executados pelo departamento de obras da Secretaria de Obras do Município. Seguindo o cronograma presente na declaração em anexo.

2.15 – Observações: A execução da obra deverá seguir rigorosamente o projeto aprovado, as etapas de execução deverão seguir o cronograma “CRONOPLE” aprovado, não serão possíveis reprogramações nos projetos e no cronograma, a liberação do pagamento somente será efetuada com a conclusão de cada etapa do cronograma, não sendo possível pagamento ‘parcial’ de qualquer etapa.

Santana do Deserto, 30 de novembro de 2019.

Marcus Pimentel Sinhoroto
Eng. Civil – CREA/MG 32032/D
ART.: 5719184

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

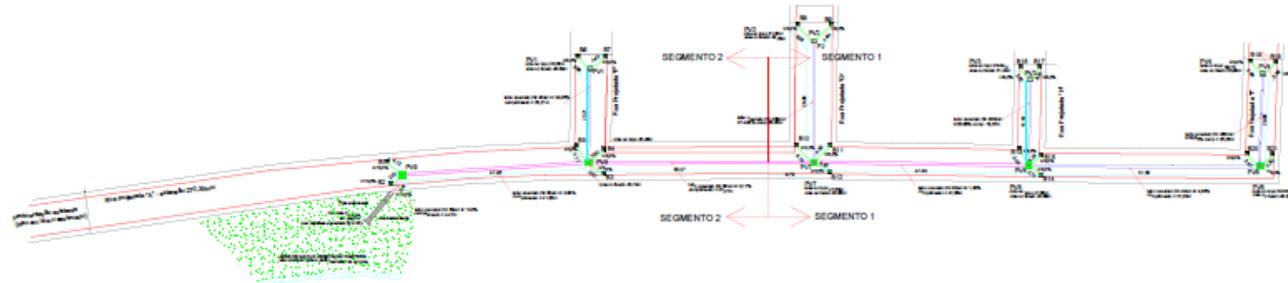
ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
 INFRA ESTRUTURA BÁSICA: RUA JOSÉ JACINTO MIGLIANO
 Escala: 1:300

projeto de captação de águas (drenagem profunda)

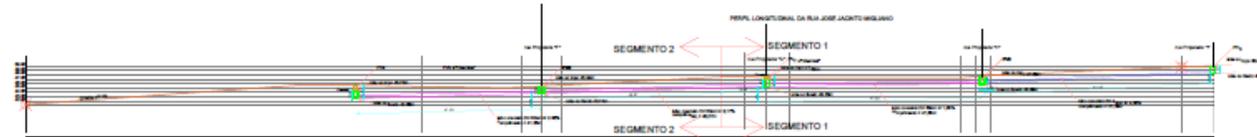
PLANTA BAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS



LEGENDAS

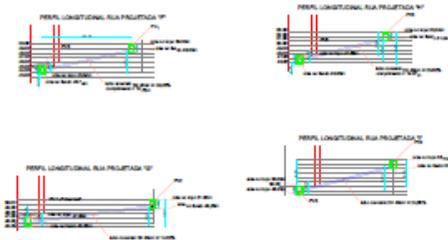
- Árvore
- ◆ Pontos de energia
- B - Baixo 80x80x130
- PV - poço de visita 100x100x150 - PLANTA DE DETALHE 2101
- tubo de concreto diâmetro 400mm
- tubo de concreto diâmetro 300mm
- PVI - Ponto de Ingresso
- A-320 - Ponto de conexão de pedreiro

PERFIL LONGITUDINAL (CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS)



REDE DE CAPTAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS

- Rua Projetada 10"**
 tubo de concreto diâmetro 300mm = 3,96m + 4,42m = 8,41m
 tubo de concreto diâmetro 400mm = 23,21m
 buelna 80x80x130 (B) a 01 = 2 unidades
 PV 100x100x150 (PV1) = 1 unidade
- Rua Projetada 12"**
 tubo de concreto diâmetro 300mm = 5,30m + 4,84m = 10,22m
 tubo de concreto diâmetro 400mm = 26,28m
 buelna 80x80x130 (B) a 02 = 2 unidades
 PV 100x100x150 (PV2) = 1 unidade
- Rua Projetada 14"**
 tubo de concreto diâmetro 300mm = 3,57m + 3,91m = 7,48m
 tubo de concreto diâmetro 400mm = 16,40m
 buelna 80x80x130 (B) a 01 = 2 unidades
 PV 100x100x150 (PV3) = 1 unidade
- Rua Projetada 16"**
 tubo de concreto diâmetro 300mm = 3,96m + 3,96m = 7,92m
 tubo de concreto diâmetro 400mm = 20,00m
 buelna 80x80x130 (B) a 01 = 2 unidades
 PV 100x100x150 (PV4) = 1 unidade
- Rua José Jacinto Migliano - Segmento 01**
 tubo de concreto 300mm: 5,10m + 3,63m + 4,63m + 3,42m + 2,26m + 2,74m + 3,91m + 3,80m = 30,52m
 tubo de concreto diâmetro 400mm = 19,00m
 buelna 80x80x130 (B) a 01 = 2 unidades
 PV 100x100x150 (PV5) = 1 unidade
- Rua José Jacinto Migliano - Segmento 02**
 tubo de concreto 300mm: 4,12m + 3,70m + 4,17m + 3,96m + 3,52m = 18,47m
 tubo de concreto diâmetro 400mm = 40,27m + 41,28m + 4,47m = 86,02m
 buelna 80x80x130 (B) a 01 = 4 unidades
 PV 100x100x150 (PV6 a PV8) = 3 unidades



APROVADO
30/09/2019

Departamento de obras
Natan Cabral

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Latitude: 22°01'19,08"
Longitude: 43°12'22,44"

CONVENIO M CIDADES: 035017/2018
 C. E. F. : OPERAÇÃO: 0350172018
 VIA DE DOMÍNIO PÚBLICO
 Marcus Pimentel Sinhoroto
 CREA(MG) 30032/D - Art: 5719184

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO DESERTO Praça Mauro Roquete Pinto nº 01 Email: engtopmarcus@hotmail.com	
PROJETO DE DRENAGEM	Folha 01/22
Tipo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG CNPJ: 16.336.271/0001-94	
Vitorio Sebastião Viveiros Leite Prefeito Municipal	
01/2019	
PROJETO: Projeto de infraestrutura urbana - construção de rede de drenagem profunda em concreto e pavimento em asfalto. LOCAL: Rua Projetada F, 10", H, T e José Jacinto Migliano. ÁREA TOTAL: 2.905,00m² Nº de lote nº 5719184	
MARCUS PIMENTEL SINHOROTO ENG. CIVIL CREA/MG 30032/D	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Projeto de complementação de pavimentação
obras a serem executada pela Prefeitura por administração direta

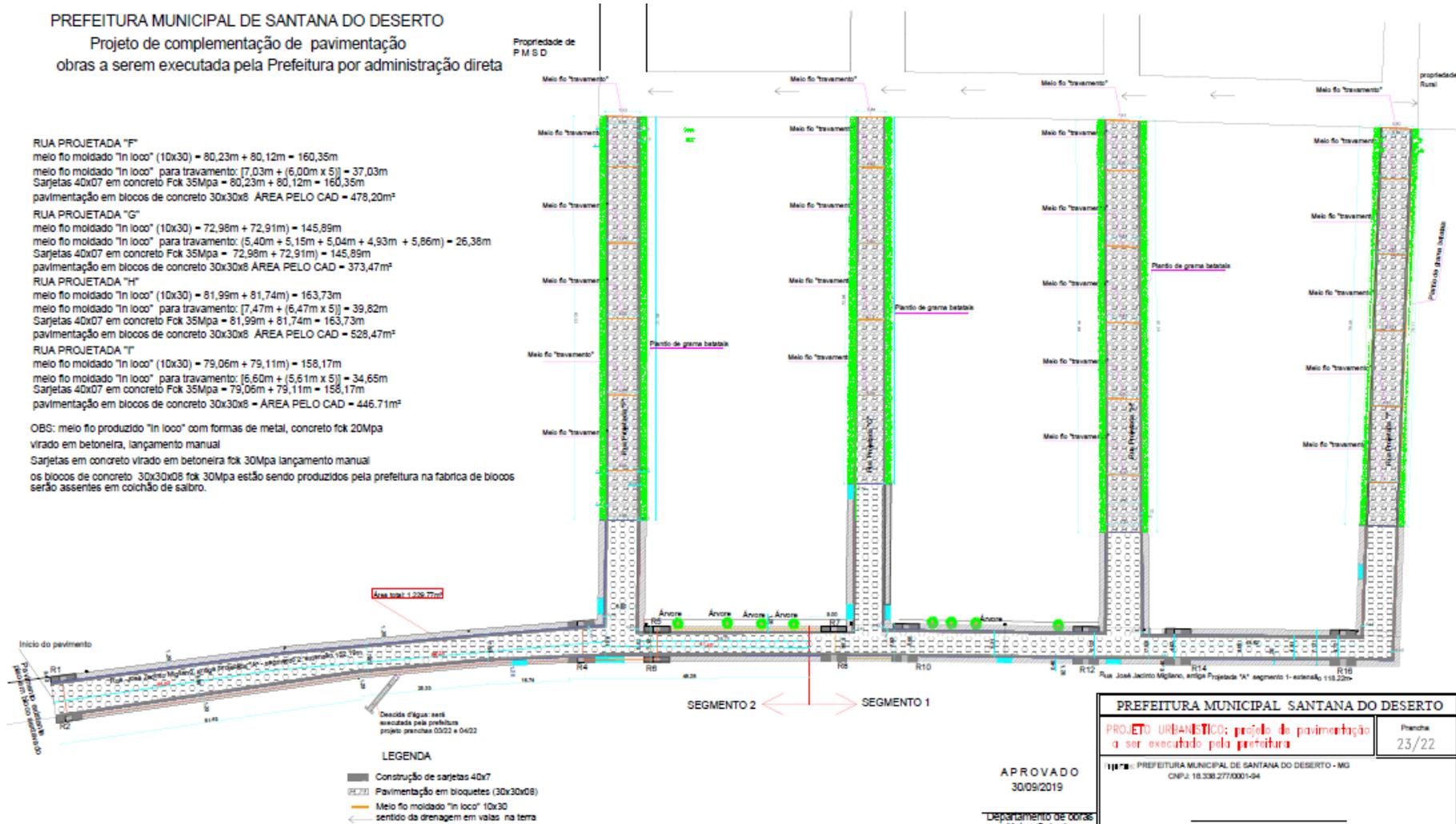
RUA PROJETADA "F"
meio fio moldado "In loco" (10x30) = 80,23m + 80,12m = 160,35m
meio fio moldado "In loco" para travamento: (7,03m + (6,00m x 5)) = 37,03m
Sarjetas 40x07 em concreto Fck 35Mpa = 80,23m + 80,12m = 160,35m
pavimentação em blocos de concreto 30x30x8 ÁREA PELO CAD = 478,20m²

RUA PROJETADA "G"
meio fio moldado "In loco" (10x30) = 72,98m + 72,91m = 145,89m
meio fio moldado "In loco" para travamento: (5,40m + 5,15m + 5,04m + 4,93m + 5,86m) = 26,38m
Sarjetas 40x07 em concreto Fck 35Mpa = 72,98m + 72,91m = 145,89m
pavimentação em blocos de concreto 30x30x8 ÁREA PELO CAD = 373,47m²

RUA PROJETADA "H"
meio fio moldado "In loco" (10x30) = 81,99m + 81,74m = 163,73m
meio fio moldado "In loco" para travamento: (7,47m + (6,47m x 5)) = 39,82m
Sarjetas 40x07 em concreto Fck 35Mpa = 81,99m + 81,74m = 163,73m
pavimentação em blocos de concreto 30x30x8 ÁREA PELO CAD = 528,47m²

RUA PROJETADA "I"
meio fio moldado "In loco" (10x30) = 79,06m + 79,11m = 158,17m
meio fio moldado "In loco" para travamento: (6,60m + (5,61m x 5)) = 34,65m
Sarjetas 40x07 em concreto Fck 35Mpa = 79,06m + 79,11m = 158,17m
pavimentação em blocos de concreto 30x30x8 ÁREA PELO CAD = 446,71m²

OBS: meio fio produzido "In loco" com formas de metal, concreto fck 20Mpa virado em betoneira, lançamento manual
Sarjetas em concreto virado em betoneira fck 30Mpa lançamento manual
os blocos de concreto 30x30x8 fck 30Mpa estão sendo produzidos pela prefeitura na fabrica de blocos serão assentes em colchão de salmo.



- LEGENDA**
- Construção de sarjetas 40x7
 - ▨ Pavimentação em bloquetes (30x30x8)
 - Meio fio moldado "In loco" 10x30
 - ← sentido da drenagem em valas na terra

CONVENIO M CIDADES: 035017/2018
C. E. F.: OPERAÇÃO: 035017/2018
VIA DE DOMINIO PUBLICO
Marcus Pimentel Sinhoro
CREA(MG) 30032/D - Art. 5.155.822

COORDENADAS GEOGRAFICAS
Latitude: 22°01'19,08"
Longitude: 43°12'22,44"

APROVADO
30/09/2019
Departamento de Obras
Natan Cabral

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO DESERTO	
PROJETO URBANISTICO: projeto de pavimentação a ser executado pela prefeitura	Planche 23/22
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG CNPJ: 18.338.277/0001-04	
Município de Santana do Deserto, 25 de novembro de 2019	
Wlécio Sebastião Vasconcelos Leite Prefeito Municipal	
PROJETO: Projeto de urbanização urbana - construção de meio fio, sarjetas, passeios em concreto e pavimento em bloquetes	
LOCAL: RUA PROJETADA "F", "G", "H", "I" complementação da pavimentação	
MARCUS PIMENTEL SINHOROTO ENG. CIVIL CREAMG 32032/D	



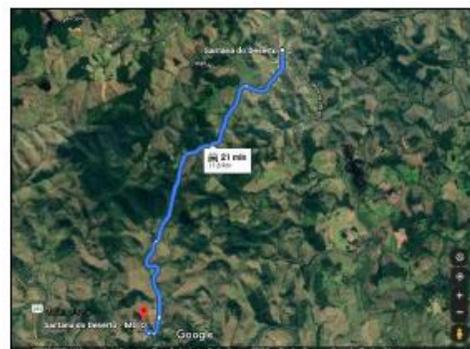
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



CROQUI DMT – área de pó de pedra
LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO ATE O LOCAL
DE EXECUÇÃO DA OBRA

APROVADO
30/09/2019

Departamento de Obras
Nelson Cabral

COORDENADAS GEOGRAFICAS
Latitude: 22°09'19,06"
Longitude: 49°12'22,44"

CONVENIO M.CIDADES: 0260172018
C. E. F. - OPERAÇÃO: 0260172018
VIA DE DOMINIO PUBLICO
MARCUS PIMENTEL SINHOROTO
CREA(MG) 30032/D - Art. 5º 191/84

PREFEITURA MUNICIPAL - SANTANA DO DESERTO	
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E CROQUI DMT	Planta 01/01
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG CNPJ: 16.336.277/0001-94	
Prefeito Municipal: Wílson Sabatão Vasconcelos Leite 25 de novembro de 2019	
PROJETO: Projeto de obra de construção de pó de pedra, para ser utilizado no aterro do Hospital	
LOCAL: RUA PROJETADA 'F', 'G', 'H', 'I' complementação da pavimentação	
MARCUS PIMENTEL SINHOROTO ENG. CIVIL CREA/MG 32052/D	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO PLANTA DE MACROLOCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
 Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
 INFRA ESTRUTURA URBANA

Nº SICONV
 035017/2018

Nº OPERAÇÃO
 1053209-33/2018

PROPOSTANTE / TOMADOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
1.	RUA PROJETADA 'F' - META 01		-	
1.1.	Serviços preliminares		-	
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	padrão CEF - 2,40m x 1,20m = 2,88m ²
1.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	19,81	Extensão da via - (19,83m + 19,79m)/2 = 19,81m
1.2.	Movimentação de terras		-	
1.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	186,35	ÁREA PELO CAD
1.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	35,35	Comp. Tubo de 300mm - 3,98m + 4,43m = 8,41m x largura - 0,8m x profundidade - 1,20m = 8,07m ³ Comp. Tubo de 400mm - 20,21m x largura - 0,9m x profundidade - 1,50m = 27,28m ³ Total de escavação - 35,35m ³
1.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13,60	Total de escavação - 35,35m ³ - (volume tubo 300mm - (0,8m x 0,9m) m ² x 8,41m) - (volume tubo 400mm - (0,9m x 0,9m) m ² x 20,21m) = 13,60m ³
1.3.	Rede de drenagem água pluvial		-	
1.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	8,41	Comp. Tubo de 300mm - 3,98m + 4,43m = 8,41m
1.3.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,21	Comp. Tubo de 400mm - 20,21m
1.3.3.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	2,00	02 unidades (B6 e B7)
1.3.4.	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	1,00	01 unidade (P1)
1.3.5.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	01 unidade (P1)
1.4.	Meio-fio em concreto		-	

Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	300.279,33	
Serviços preliminares	2,88	
Serviços preliminares	19,81	
Movimentação de terras	186,35	
Movimentação de terras	35,35	
Movimentação de terras	13,60	
Rede de drenagem água pluvial	8,41	
Rede de drenagem água pluvial	20,21	
Rede de drenagem água pluvial	2,00	
Rede de drenagem água pluvial	1,00	
Rede de drenagem água pluvial	1,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
 Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
1.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	M	49,02	$(19,83m + 19,79m) = 39,62m) + 9,40m$ meio fio enterrado = total 49,02m
1.5.	Passeios em concreto		-	
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018	M3	2,85	$(19,83m + 19,79m) = 39,62m \times$ largura - 1,20m x espessura - 0,06m = 2,85m3
1.6.	Pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-	
1.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	118,28	área pelo CAD = 118,28
1.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	86,71	$(0,0568+0,0064) \times 118,28m^2 \times 11,6km = 86,71m3xkm$
1.7.	Sarjetas		-	
1.7.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	39,62	$(19,83m + 19,79m) = 39,62m$
1.8.	Placas de Sinalização		-	
1.8.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	01 unidade
1.8.2.	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00	01 unidade
1.9.	Limpeza final da obra		-	
1.9.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	186,35	ÁREA PELO CAD
2.	RUA PROJETADA "G" - META 02		-	
2.1.	Serviços preliminares		-	
2.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	27,98	$Extensão da via - (28,21m + 27,68m)/2 = 27,94m$
2.2.	Movimentação de terras		-	
2.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	243,56	ÁREA PELO CAD
2.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	45,29	Comp. Tubo de 300mm - 5,38m + 4,84m = 10,22m x largura - 0,8m x profundidade - 1,20m = 9,81m3 Comp. Tubo de 400mm - 26,28m x largura - 0,9m x profundidade - 1,50m = 35,48m3 Total de escavação - 45,29m3

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	
	1	2
	300.279,33	
Meio-fio em concreto	49,02	
Passeios em concreto	2,85	
Pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	118,28	
Pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	86,71	
Sarjetas	39,62	
Placas de Sinalização	1,00	
Placas de Sinalização	1,00	
Limpeza final da obra	186,35	
Serviços preliminares	27,98	
Movimentação de terras	243,56	
Movimentação de terras	45,29	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
 Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
2.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	17,48	Total de escavação - 45,29m³ - (volume tubo 300mm - (0,8x0,8)m² x 10,22m) - (volume tubo 400mm - (0,8x0,9)m² x 26,28m) = 17,48m³
2.3.	Rede de drenagem água pluvial		-	
2.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,22	Comp. Tubo de 300mm - 5,38m + 4,84m = 10,22m
2.3.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	26,28	Comp. Tubo de 400mm - 26,28m
2.3.3.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	2,00	02 unidades (B8 e B9)
2.3.4.	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	1,00	01 unidade (P2)
2.3.5.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	01 unidade (P2)
2.4.	Meio-fio em concreto		-	
2.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	64,63	(28,21m + 27,68m) = 55,89m Travamento: 8,74m Total - 64,63m
2.5.	passéis em concreto		-	
2.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	4,02	(28,21m + 27,68m = 55,89m x largura - 1,20m x espessura - 0,06m = 4,02m³
2.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-	
2.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	150,36	ÁREA PELO CAD = 150,36m²
2.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	110,23	(0,0568+0,0064) x 150,36m² x 11,6km = 110,23m³xkm
2.7.	Sarjetas		-	
2.7.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	55,89	Extensão (28,21m + 27,68m) = 55,89m
2.8.	Placas de sinalização		-	
2.8.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	01 unidade

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	
	1	2
Movimentação de terras	17,48	
Rede de drenagem água pluvial	10,22	
Rede de drenagem água pluvial	26,28	
Rede de drenagem água pluvial	2,00	
Rede de drenagem água pluvial	1,00	
Rede de drenagem água pluvial	1,00	
Meio-fio em concreto	64,63	
passéis em concreto	4,02	
pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	150,36	
pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	110,23	
Sarjetas	55,89	
Placas de sinalização	1,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
2.8.2	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00	01 unidade
2.9.	Limpeza final da obra	-	-	-
2.9.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	243,42	AREA PELO CAD
3.	RUA PROJETADA "H" META 03	-	-	-
3.1.	Serviços preliminares	-	-	-
3.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	18,93	Extensão da via - (18,72m + 19,14m)/2 = 18,93m
3.2.	Movimentação de terras	-	-	-
3.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	186,42	AREA PELO CAD
3.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	31,73	Comp. Tubo de 300mm - 3,57m + 3,61m = 7,18m x largura - 0,8m x profundidade - 1,20m = 6,89m3 Comp. Tubo de 400mm - 18,40m x largura - 0,9m x profundidade - 1,50m = 24,84m3 Total de escavação - 31,73m3
3.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2018	M3	12,22	Total de escavação - 31,73m3 - (volume tubo 300mm - (0,8m x 0,8m) m2 x 7,18m) - (volume tubo 400mm - (0,9m x 0,9m) m2 x 18,40m) = 12,22m3
3.3.	Rede de drenagem agua pluvial	-	-	-
3.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	7,18	Comp. Tubo de 300mm - 3,57m + ,61m = 7,18m
3.3.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18,40	Comp. Tubo de 400mm - 18,40m
3.3.3.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	2,00	02 unidades (B16 e B17)
3.3.4.	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	1,00	01 unidade (P3)
3.3.5.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00	01 unidade (P3)
3.4.	Meio fio em concreto	-	-	-

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	300.279,33	
Placas de sinalização	1,00	
Limpeza final da obra	243,42	
Serviços preliminares	18,93	
Movimentação de terras	186,42	
Movimentação de terras	31,73	
Movimentação de terras	12,22	
Rede de drenagem agua pluvial	7,18	
Rede de drenagem agua pluvial	18,40	
Rede de drenagem agua pluvial	2,00	
Rede de drenagem agua pluvial	1,00	
Rede de drenagem agua pluvial	1,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053208-33/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
3.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	47,53	Extensão da via - (18,72m + 19,14m) = 37,86m Travamento: 9,67m Total - 47,53m
3.5.	passéis em concreto		-	
3.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,73	Extensão - (18,72m + 19,14m) = 37,86m x largura - 1,20m x espessura - 0,08m = 2,73m3
3.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-	
3.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	125,08	ÁREA PELO CAD = 125,08
3.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	91,68	(0,0568+0,0064) x 125,08m2 x 11,6km = 91,68m3xkm
3.7.	Sarjeta		-	
3.7.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	37,86	Extensão - (18,72m + 19,14m) = 37,86m
3.8.	placas de sinalização		-	
3.8.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	01 unidade
3.8.2.	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00	01 unidade
3.9.	Limpeza final da obra		-	
3.9.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	186,42	ÁREA PELO CAD
4.	RUA PROJETADA "I" META 04		-	
4.1.	serviços preliminares		-	
4.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	20,90	Extensão da via (20,85m + 20,85m) = 41,80m / 2 = 20,90m
4.2.	Movimentação de terras		-	
4.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	186,46	ÁREA PELO CAD
4.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	34,65	Comp. Tubo de 300mm - 3,99m + 3,99m = 7,97m x largura - 0,8m x profundidade - 1,20m = 7,65m3 Comp. Tubo de 400mm - 20,00m x largura - 0,9m x profundidade - 1,50m = 27,00m3 Total de escavação - 34,65m3

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	-	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	300.279,33	
Meio fio em concreto	47,53	
passéis em concreto	2,73	
pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	125,08	
pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	91,68	
Sarjeta	37,86	
placas de sinalização	1,00	
placas de sinalização	1,00	
Limpeza final da obra	186,42	
serviços preliminares	20,90	
Movimentação de terras	186,46	
Movimentação de terras	34,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
4.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13,35	Total de escavação - 34,65m³ - (volume tubo 300mm - (0,8x0,8x)m2 x 7,97m) - (volume tubo 400mm - (0,9mx0,9m)m2 x 20,00m) = 13,35m³
4.3.	Rede de drenagem agua pluvial		-	
4.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	7,97	Comp. Tubo de 300mm - 3,99m + 3,98m = 7,97m
4.3.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00	Comp. Tubo de 400mm - 20,00m
4.3.3.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	2,00	02 unidades (B18 e B19)
4.3.4.	POCO DE VISITA 100x100x150	und	1,00	01 unidade (P4)
4.3.5.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2016	UN	1,00	01 unidade (P4)
4.4.	Meio fio em concreto		-	
4.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	50,71	Extensão da via - 20,85m + 20,85m = 41,80m Travamento: 8,91m Total - 50,71m
4.5.	passeios em concreto		-	
4.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,00	Extensão (20,85m + 20,85) = 41,80m x largura - 1,20m x espessura - 0,06m = 3,00m³
4.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-	
4.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	119,05	ÁREA PELO CAD = 119,05m²
4.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	87,28	(0,0568+0,0064) x 119,05m2 x 11,6km = 87,28m3xkm
4.7.	Sarjeta		-	
4.7.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	41,80	Extensão da via - 20,85m + 20,85m = 41,80m
4.8.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO		-	

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	
	1	2
Movimentação de terras	13,35	
Rede de drenagem agua pluvial	7,97	
Rede de drenagem agua pluvial	20,00	
Rede de drenagem agua pluvial	2,00	
Rede de drenagem agua pluvial	1,00	
Rede de drenagem agua pluvial	1,00	
Meio fio em concreto	50,71	
passeios em concreto	3,00	
pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	119,05	
pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	87,28	
Sarjeta	41,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
 Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
4.8.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	01 unidade
4.8.2.	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00	01 unidade
4.9.	LIMPEZA FINAL DA OBRA		-	
4.9.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	186,46	ÁREA PELO CAD
5.	RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - ANTIGA RUA "A" - SEGMENTO 1 - META 05		-	
5.1.	serviços preliminares		-	
5.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	116,74	extensão: pelo CAD = 116,74
5.2.	Movimentação de terras		-	
5.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	865,89	área pelo CAD = 865,89m²
5.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	216,24	Comp. Tubo de 300mm - 5,10m + 4,63m + 3,63m + 3,42m + 3,29m + 2,74m + 3,91m + 3,80m = 30,52m x largura - 0,8m x profundidade - 1,20m = 29,30m3 Comp. Tubo de 400mm - 51,35m x largura - 0,9m x profundidade - 1,80m = 83,19m3 Comp. Tubo de 600mm - 9,79m + 47,85m = 57,64m x largura - 1,0m x profundidade - 1,80m = 103,75m3 Total de escavação - 216,24m3
5.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	97,47	Total de escavação - 216,24m3 - (volume tubo 300mm - (0,8mx0,8m)m2 x 30,52m) - (volume tubo 400mm - (0,9x0,9)m2 x 51,35m) - (volume tubo 600mm - (1,0x1,0)m2 x 57,64 m) = 97,47 m3
5.3.	Rede de drenagem água pluvial		-	
5.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	30,52	Comp. Tubo de 300mm - 5,10m + 4,63m + 3,63m + 3,42m + 3,29m + 2,74m + 3,91m + 3,80m = 30,52m

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	300.279,33	
PLACAS DE SINALIZAÇÃO	1,00	
PLACAS DE SINALIZAÇÃO	1,00	
LIMPEZA FINAL DA OBRA	186,46	
serviços preliminares	116,74	
Movimentação de terras	865,89	
Movimentação de terras	216,24	
Movimentação de terras	97,47	
Rede de drenagem água pluvial	30,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
5.3.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	51,35	Comp. Tubo de 400mm - 51,35m
5.3.3.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSO ESCAVAÇÃO	UN	8,00	8 unidades
5.3.4.	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 600 MM	M	57,64	Comp. Tubo de 600m = 9,79m + 47,85m = 57,64
5.3.5.	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	3,00	3 unidades
5.3.6.	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	0,37	0,37m
5.3.7.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 05/2018	UN	3,00	3 unidades
5.4.	Meio fio em concreto		-	
5.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	220,44	extensão: (8,61m + 44,10m + 43,65m + 5,70m + 118,38m) = 220,44m
5.5.	passeios em concreto		-	
5.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	15,87	Extensão da via - 220,44m x largura 1,20m x espessura - 0,06m = 15,87m3
5.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-	
5.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	M2	505,79	Área retirada pelo CAD - 505,79m2
5.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	370,80	(0,0568+0,0064) x 505,79m2 x 11,6km = 370,80m3xkm
5.7.	placas de sinalização		-	
5.7.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	01 unidade
5.7.2.	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	11,00	11 unidades
5.7.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO	und	10,00	10 unidades
5.8.	Piso podotátil		-	
5.8.1.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA 25x25.2.5 EM CONCRETO	m2	9,75	(Quant. Rampas - 10unid) x (Comprimento - 1,20m x 2 + 1,50m = 3,90m) x largura da placa - 0,25 = 9,75m2
5.9.	Sarjeta		-	

Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	300.279,33	
Rede de drenagem agua pluvial	51,35	
Rede de drenagem agua pluvial	8,00	
Rede de drenagem agua pluvial	57,64	
Rede de drenagem agua pluvial	3,00	
Rede de drenagem agua pluvial	0,37	
Rede de drenagem agua pluvial	3,00	
Meio fio em concreto	220,44	
passeios em concreto	15,87	
pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	505,79	
pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	370,80	
placas de sinalização	1,00	
placas de sinalização	11,00	
placas de sinalização	10,00	
Piso podotátil	9,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
 Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
5.9.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	220,44	extensão: (8,61m + 44,10m + 43,65m + 5,70m + 118,38m) = 220,44m
5.10.	Limpeza final da obra		-	
5.10.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	865,89	ÁREA PELO CAD
6.	RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - SEGMENTO 2 - META 06		-	
6.1.	Serviços preliminares		-	
6.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	152,22	Extensão da via - 152,22m
6.2.	Movimentação de Terras		-	
6.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.236,84	ÁREA PELO CAD = 1.236,84
6.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	172,47	Comp. Tubo de 300mm - 4,17m + 3,90m + 3,52m + 4,12m + 2,70m = 18,41m x largura - 0,8m x profundidade - 1,20m = 17,67m3 Comp. Tubo de 600mm - 4,47m + 41,26m + 40,27m = 86,00m x largura - 1,0m x profundidade - 1,80m = 154,80m3 Total de escavação - 172,47m3
6.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	74,69	Total de escavação - 172,47m3 - (volume tubo 300mm - (0,8x0,8)m ² x 18,41m) - (volume tubo 600mm - (1,0x1,0)m ² x 86,00m) = m3
6.3.	Rede de drenagem agua pluvial		-	
6.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	18,41	Comp. Tubo de 300mm - 4,17m + 3,90m + 3,52m + 4,12m + 2,70m = 18,41m
6.3.2.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSO ESCAVAÇÃO	UN	5,00	5 unidades
6.3.3.	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 600 MM	M	86,00	Comp. Tubo de 600mm - 4,47m + 41,26m + 40,27m = 86,00m
6.3.4.	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	2,00	2 unidades
6.3.5.	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	1,22	1,22m
6.3.6.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 05/2018	UN	2,00	2 unidades

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	300.279,33	
Sarjeta	220,44	
Limpeza final da obra	865,89	
Serviços preliminares	152,22	
Movimentação de Terras	1.236,84	
Movimentação de Terras	172,47	
Movimentação de Terras	74,69	
Rede de drenagem agua pluvial	18,41	
Rede de drenagem agua pluvial	5,00	
Rede de drenagem agua pluvial	86,00	
Rede de drenagem agua pluvial	2,00	
Rede de drenagem agua pluvial	1,22	
Rede de drenagem agua pluvial	2,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
6.4.	Meio fio em concreto		-	
6.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2018	M	296,88	Extensão da via : 47,37m + 37,07m + 25,91m + 34,71m + 48,28m + 16,74m + 25,33m + 61,45m = 296,86m
6.5.	Passeios em concreto		-	
6.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018	M3	21,37	Extensão da via -296,86m x largura - 1,20m x espessura - 0,06m = 21,37m3
6.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-	
6.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	738,06	Área retirada pelo CAD - 738,06m2
6.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	541,09	(0,0568+0,0064) x 738,06m2 x 11,6km = 541,09m3xkm
6.7.	Placas de sinalização		-	
6.7.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	01 unidade
6.7.2.	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	7,00	07 unidades
6.7.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTENCIA EM CHAPA DE AÇO	und	6,00	06 unidades
6.8.	Piso podotátil		-	
6.8.1.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA 25x25.2.5 EM CONCRETO	m2	5,85	(Quant. Rampas - 6unid) x (Comprimento - 1,20m x 2 + 1,50m = 3,90m) x largura da placa - 0,25 = 5,85m2
6.9.	Sarjeta		-	
6.9.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	296,88	Extensão da via : 47,37m + 37,07m + 25,91m + 34,71m + 48,28m + 16,74m + 25,33m + 61,45m = 296,86m
6.10.	Limpeza final da obra		-	
6.10.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	1.236,84	área pelo CAD = 1.236,84m²
-	(Sem Código)	-	-	
-	(Sem Código)	-	-	
-	(Sem Código)	-	-	
-	(Sem Código)	-	-	
-	(Sem Código)	-	-	
-	(Sem Código)	-	-	
-	(Sem Código)	-	-	
-	(Sem Código)	-	-	
-	(Sem Código)	-	-	
-	(Sem Código)	-	-	

Agrupador de Eventos	FRENTE DE OBRA	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	300.279,33	
Meio fio em concreto	296,86	
Passeios em concreto	21,37	
pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	738,06	
pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	541,09	
Placas de sinalização	1,00	
Placas de sinalização	7,00	
Placas de sinalização	6,00	
Piso podotátil	5,85	
Sarjeta	296,88	
Limpeza final da obra	1.236,84	
Limpeza final da obra		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade																	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS																				
1.	RUA PROJETADA "F" - META 01		-																	
1.1.	Serviços preliminares		-																	
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88																	
1.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	19,81																	
1.2.	Movimentação de terras		-																	
1.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	186,35																	
1.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	35,35																	
1.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13,60																	
1.3.	Rede de drenagem água pluvial		-																	
1.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	8,41																	
1.3.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,21																	
1.3.3.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	2,00																	
1.3.4.	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	1,00																	
1.3.5.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00																	
1.4.	Meio-fio em concreto		-																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
 Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade								
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS											
1.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2018	M	49,02								
1.5.	Passéis em concreto		-								
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,85								
1.6.	Pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-								
1.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	118,28								
1.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	86,71								
1.7.	Sarjetas		-								
1.7.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	39,62								
1.8.	Placas de Sinalização		-								
1.8.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00								
1.8.2.	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00								
1.9.	Limpeza final da obra		-								
1.9.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	186,35								
2.	RUA PROJETADA "G" - META 02		-								
2.1.	Serviços preliminares		-								
2.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	27,98								
2.2.	Movimentação de terras		-								
2.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	243,56								
2.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	45,29								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade																	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS																				
2.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	17,46																	
2.3.	Rede de drenagem água pluvial		-																	
2.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,22																	
2.3.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	26,28																	
2.3.3.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	2,00																	
2.3.4.	POCO DE VISITA 100x100x150	und	1,00																	
2.3.5.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00																	
2.4.	Meio-fio em concreto		-																	
2.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	64,63																	
2.5.	passéis em concreto		-																	
2.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	4,02																	
2.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-																	
2.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	150,36																	
2.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	110,23																	
2.7.	Sarjetas		-																	
2.7.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	55,89																	
2.8.	Placas de sinalização		-																	
2.8.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo

#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade										
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS													
2.8.2.	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00										
2.9.	Limpeza final da obra		-										
2.9.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	243,42										
3.	RUA PROJETADA "H" META 03		-										
3.1.	Serviços preliminares		-										
3.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	18,93										
3.2.	Movimentação de terras		-										
3.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	186,42										
3.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	31,73										
3.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	12,22										
3.3.	Rede de drenagem agua pluvial		-										
3.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	7,18										
3.3.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18,40										
3.3.3.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSO ESCAVAÇÃO	UN	2,00										
3.3.4.	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	1,00										
3.3.5.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00										
3.4.	Meio fio em concreto		-										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
 Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1063209-33/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade										
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS													
3.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_09/2016	M	47,53										
3.5.	passéis em concreto		-										
3.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,73										
3.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-										
3.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	125,08										
3.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	91,68										
3.7.	Sarieta		-										
3.7.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	37,86										
3.8.	placas de sinalização		-										
3.8.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00										
3.8.2.	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00										
3.9.	Limpeza final da obra		-										
3.9.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	186,42										
4.	RUA PROJETADA "T" META 04		-										
4.1.	serviços preliminares		-										
4.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	20,90										
4.2.	Movimentação de terras		-										
4.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	186,48										
4.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	34,65										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
 Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade										
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS													
4.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13,35										
4.3.	Rede de drenagem agua pluvial		-										
4.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	7,97										
4.3.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00										
4.3.3.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSO ESCAVAÇÃO	UN	2,00										
4.3.4.	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	1,00										
4.3.5.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00										
4.4.	Meio fio em concreto		-										
4.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	50,71										
4.5.	passeios em concreto		-										
4.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCÓ, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,00										
4.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-										
4.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	119,05										
4.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	87,28										
4.7.	Sarjeta		-										
4.7.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	41,80										
4.8.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO		-										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade																	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS																				
4.8.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00																	
4.8.2.	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00																	
4.9.	LIMPEZA FINAL DA OBRA		-																	
4.9.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	186,48																	
5.	RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - ANTIGA RUA "A" - SEGMENTO 1 - META 05		-																	
5.1.	serviços preliminares		-																	
5.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	116,74																	
5.2.	Movimentação de terras		-																	
5.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	865,89																	
5.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	216,24																	
5.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	97,47																	
5.3.	Rede de drenagem água pluvial		-																	
5.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	30,52																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade																
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS																			
5.3.2.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	51,35																
5.3.3.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	8,00																
5.3.4.	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 600 MM	M	57,64																
5.3.5.	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	3,00																
5.3.6.	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	0,37																
5.3.7.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	3,00																
5.4.	Meio fio em concreto		-																
5.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	220,44																
5.5.	passéis em concreto		-																
5.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	15,87																
5.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-																
5.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	505,79																
5.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	370,80																
5.7.	placas de sinalização		-																
5.7.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00																
5.7.2.	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	11,00																
5.7.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO	und	10,00																
5.8.	Piso podotátil		-																
5.8.1.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA 25x25.2.5 EM CONCRETO	m2	9,75																
5.9.	Sarjeta		-																



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade																	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS																				
5.9.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	220,44																	
5.10.	Limpeza final da obra		-																	
5.10.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	865,89																	
6.	RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - SEGMENTO 2 - META 06		-																	
6.1.	Serviços preliminares		-																	
6.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	152,22																	
6.2.	Movimentação de Terras		-																	
6.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.236,84																	
6.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	172,47																	
6.2.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	74,69																	
6.3.	Rede de drenagem água pluvial		-																	
6.3.1.	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	18,41																	
6.3.2.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	5,00																	
6.3.3.	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 600 MM	M	86,00																	
6.3.4.	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	2,00																	
6.3.5.	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	1,22																	
6.3.6.	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 05/2018	UN	2,00																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	Nº SICONV 035017/2018	Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
---	--------------------------	--------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade																	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS																				
6.4.	Meio fio em concreto		-																	
6.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	296,86																	
6.5.	Passeios em concreto		-																	
6.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	21,37																	
6.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25		-																	
6.6.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	738,08																	
6.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	541,09																	
6.7.	Placas de sinalização		-																	
6.7.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00																	
6.7.2.	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	7,00																	
6.7.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO	und	6,00																	
6.8.	Piso podotátil		-																	
6.8.1.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA 25x25.2.5 EM CONCRETO	m2	5,85																	
6.9.	Sarjeta		-																	
6.9.1.	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	296,86																	
6.10.	Limpeza final da obra		-																	
6.10.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	1.236,84																	
-	(Sem Código)	-	-																	
-	(Sem Código)	-	-																	
-	(Sem Código)	-	-																	
-	(Sem Código)	-	-																	
-	(Sem Código)	-	-																	
-	(Sem Código)	-	-																	
-	(Sem Código)	-	-																	
-	(Sem Código)	-	-																	
-	(Sem Código)	-	-																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	APÉLIDO EMPREENHIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
--------------------------------	--------------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20
1.	RUA PROJETADA "F" - META 01	21.656,47	% Período:	51,23%	7,89%		39,42%			1,48%				
1.1.	Serviços preliminares	1.082,14	% Período:	100,00%	50,00%									
1.2.	Movimentação de terras	705,47	% Período:	100,00%										
1.3.	Rede de drenagem água pluvial	7.115,73	% Período:	100,00%										
1.4.	Meio-fio em concreto	2.191,19	% Período:	100,00%	100,00%									
1.5.	Passeios em concreto	1.709,32	% Período:		50,00%									
1.6.	Pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	7.560,40	% Período:		100,00%		100,00%							
1.7.	Sarjetas	976,63	% Período:				100,00%							
1.8.	Placas de Sinalização	244,78	% Período:							100,00%				
1.9.	Limpeza final da obra	70,81	% Período:			100,00%				100,00%				
2.	RUA PROJETADA "G" - META 02	25.586,88	% Período:	46,31%	9,42%		42,95%			1,32%				
2.1.	Serviços preliminares	17,63	% Período:	100,00%										
2.2.	Movimentação de terras	911,82	% Período:	100,00%		100,00%								
2.3.	Rede de drenagem água pluvial	8.031,51	% Período:	100,00%										
2.4.	Meio-fio em concreto	2.888,96	% Período:	100,00%			100,00%							
2.5.	passeios em concreto	2.411,04	% Período:		100,00%									
2.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	9.610,95	% Período:				100,00%							
2.7.	Sarjetas	1.377,69	% Período:				100,00%							
2.8.	Placas de sinalização	244,78	% Período:							100,00%				
2.9.	Limpeza final da obra	92,50	% Período:							100,00%				
3.	RUA PROJETADA "H" META 03	20.457,57	% Período:		36,43%	18,39%	43,64%			1,54%				
3.1.	Serviços preliminares	11,93	% Período:		100,00%									
3.2.	Movimentação de terras	663,28	% Período:		100,00%									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 OGU

Grau de
 #PUB

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	APelido EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
--------------------------------	--------------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20
3.3.	Rede de drenagem agua pluvial	6.777,78	% Período:		100,00%									
3.4.	Meio fio em concreto	2.124,59	% Período:			100,00%			100,00%					
3.5.	passeios em concreto	1.637,34	% Período:			100,00%			100,00%					
3.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	7.993,78	% Período:				100,00%		100,00%					
3.7.	Sarjeta	933,25	% Período:				100,00%							
3.8.	placas de sinalização	244,78	% Período:							100,00%				
3.9.	Limpeza final da obra	70,84	% Período:							100,00%				
4.	RUA PROJETADA "I" META 04	20.781,09	% Período:			56,90%				43,10%				
4.1.	serviços preliminares	13,17	% Período:			100,00%								
4.2.	Movimentação de terras	697,69	% Período:			100,00%				100,00%				
4.3.	Rede de drenagem agua pluvial	7.048,58	% Período:			100,00%								
4.4.	Meio fio em concreto	2.266,74	% Período:			100,00%								
4.5.	passeios em concreto	1.799,28	% Período:			100,00%								
4.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	7.609,63	% Período:							100,00%				
4.7.	Sarjeta	1.030,37	% Período:							100,00%				
4.8.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	244,78	% Período:							100,00%				
4.9.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	70,85	% Período:							100,00%				
5.	RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - ANTIGA RI	97.950,49	% Período:	0,08%	38,10%	10,06%	10,02%		33,01%	8,74%				
5.1.	serviços preliminares	73,55	% Período:	100,00%										
5.2.	Movimentação de terras	3.932,49	% Período:		100,00%									
5.3.	Rede de drenagem agua pluvial	33.384,30	% Período:		100,00%									
5.4.	Meio fio em concreto	9.853,67	% Período:			100,00%								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau di
#PUB

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	APelido EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
--------------------------------	--------------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20
5.5.	passeios em concreto	9.518,19	% Período:				100,00%							
5.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	32.329,88	% Período:						100,00%					
5.7.	placas de sinalização	2.800,68	% Período:							100,00%				
5.8.	Piso podotátil	294,84	% Período:				100,00%							
5.9.	Sarjeta	5.433,85	% Período:							100,00%				
5.10.	Limpeza final da obra	329,04	% Período:							100,00%				
6.	RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - SEGMENTO	113.846,83	% Período:	27,09%		11,66%		41,44%		19,82%				
6.1.	Serviços preliminares	95,00	% Período:	100,00%										
6.2.	Movimentação de Terras	3.947,66	% Período:	100,00%										
6.3.	Rede de drenagem agua pluvial	26.797,44	% Período:	100,00%										
6.4.	Meio fio em concreto	13.269,64	% Período:			100,00%								
6.5.	Passeios em concreto	12.816,87	% Período:							100,00%				
6.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	47.176,50	% Período:					100,00%						
6.7.	Placas de sinalização	1.778,32	% Período:							100,00%				
6.8.	Piso podotátil	176,90	% Período:							100,00%				
6.9.	Sarjeta	7.317,60	% Período:							100,00%				
6.10.	Limpeza final da obra	470,00	% Período:							100,00%				
Total: R\$ 300.279,33														
Período:	%:		17,94%	16,28%	12,89%	12,74%	15,71%	10,77%	13,67%					
	Repasso:	48.513,42	44.037,73	34.868,60	34.467,81	42.494,16	29.121,10	36.973,37						
	Contrapartida:	5.345,58	4.852,41	3.842,10	3.797,92	4.682,34	3.208,78	4.074,01						
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-						
Acumulado:	Investimento:	53.859,00	48.890,14	38.710,70	38.265,73	47.176,50	32.329,88	41.047,38						
	%:	17,94%	34,22%	47,11%	59,85%	75,56%	86,33%	100,00%						
	Repasso:	48.513,42	92.551,15	127.419,75	161.887,56	204.381,72	233.502,82	270.476,19						
	Contrapartida:	5.345,58	10.197,99	14.040,09	17.838,01	22.520,35	25.729,13	29.803,14						
Outros:	-	-	-	-	-	-	-							
Investimento:	53.859,00	102.749,14	141.459,84	179.725,57	226.902,07	259.231,95	300.279,33							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1053209-33/2018	035017/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	INFRA ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20

SANTANA DO DESERTO

Local

quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Data

Responsável Técnico

Nome: Marcus Pimentel Sinhoroto

CREA/CAU: CREA MG 32032/D

ART/RRT: 5719184



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO SIGILO
OGU LÍCITO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR
1053209-33/2018	035017/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	12
1.	RUA PROJETADA "F" - META 01	21.656,47	% Período:	03/20
1.1.	Serviços preliminares	1.082,14	% Período:	
1.2.	Movimentação de terras	705,47	% Período:	
1.3.	Rede de drenagem água pluvial	7.115,73	% Período:	
1.4.	Meio-fio em concreto	2.191,19	% Período:	
1.5.	Passéis em concreto	1.709,32	% Período:	
1.6.	Pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	7.560,40	% Período:	
1.7.	Sarjetas	976,63	% Período:	
1.8.	Placas de Sinalização	244,78	% Período:	
1.9.	Limpeza final da obra	70,81	% Período:	
2.	RUA PROJETADA "G" - META 02	25.588,88	% Período:	
2.1.	Serviços preliminares	17,83	% Período:	
2.2.	Movimentação de terras	911,82	% Período:	
2.3.	Rede de drenagem água pluvial	8.031,51	% Período:	
2.4.	Meio-fio em concreto	2.888,96	% Período:	
2.5.	passéis em concreto	2.411,04	% Período:	
2.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	9.610,95	% Período:	
2.7.	Sarjetas	1.377,69	% Período:	
2.8.	Placas de sinalização	244,78	% Período:	
2.9.	Limpeza final da obra	92,50	% Período:	
3.	RUA PROJETADA "H" META 03	20.457,57	% Período:	
3.1.	Serviços preliminares	11,93	% Período:	
3.2.	Movimentação de terras	663,28	% Período:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO
OGU

Sigilo
ILICO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
--------------------------------	--------------------------	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	12 03/20
3.3.	Rede de drenagem agua pluvial	6.777,78	% Período:	
3.4.	Meio fio em concreto	2.124,59	% Período:	
3.5.	passeios em concreto	1.637,34	% Período:	
3.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	7.993,78	% Período:	
3.7.	Sarjeta	933,25	% Período:	
3.8.	placas de sinalização	244,78	% Período:	
3.9.	Limpeza final da obra	70,84	% Período:	
4.	RUA PROJETADA "I" META 04	20.781,09	% Período:	
4.1.	serviços preliminares	13,17	% Período:	
4.2.	Movimentação de terras	697,69	% Período:	
4.3.	Rede de drenagem agua pluvial	7.048,58	% Período:	
4.4.	Meio fio em concreto	2.266,74	% Período:	
4.5.	passeios em concreto	1.799,28	% Período:	
4.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	7.609,63	% Período:	
4.7.	Sarjeta	1.030,37	% Período:	
4.8.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	244,78	% Período:	
4.9.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	70,85	% Período:	
5.	RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - ANTIGA RI	97.950,49	% Período:	
5.1.	serviços preliminares	73,55	% Período:	
5.2.	Movimentação de terras	3.932,49	% Período:	
5.3.	Rede de drenagem agua pluvial	33.384,30	% Período:	
5.4.	Meio fio em concreto	9.853,67	% Período:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO SIGILO
OGU LICIO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
--------------------------------	--------------------------	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	12
5.5.	passeios em concreto	9.518,19	% Período:	03/20
5.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	32.329,88	% Período:	
5.7.	placas de sinalização	2.800,68	% Período:	
5.8.	Piso podotátil	294,84	% Período:	
5.9.	Sarjeta	5.433,85	% Período:	
5.10.	Limpeza final da obra	329,04	% Período:	
6.	RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - SEGMENTO	113.846,83	% Período:	
6.1.	Serviços preliminares	95,90	% Período:	
6.2.	Movimentação de Terras	3.947,66	% Período:	
6.3.	Rede de drenagem agua pluvial	26.797,44	% Período:	
6.4.	Meio fio em concreto	13.269,64	% Período:	
6.5.	Passeios em concreto	12.816,87	% Período:	
6.6.	pavimentação em bloquetes sextavados 25x25	47.176,50	% Período:	
6.7.	Placas de sinalização	1.778,32	% Período:	
6.8.	Piso podotátil	176,90	% Período:	
6.9.	Sarjeta	7.317,60	% Período:	
6.10.	Limpeza final da obra	470,00	% Período:	

Total: R\$ 300.279,33	Período:	%:
		Repasso:
		Contrapartida:
		Outros:
Acumulado:	Investimento:	%:
		Repasso:
		Contrapartida:
		Outros:
	Investimento:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

~~ESTADO DE MINAS GERAIS~~

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU ILICITADO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
--------------------------------	--------------------------	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	12
				03/20

SANTANA DO DESERTO

Local

quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	MUNICÍPIO / UF SANTANA DO DESERTO	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA			RECURSO OGU	REPASSE 270.476,19	CONTRAPARTIDA 29.803,14	INVESTIMENTO 300.279,33

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
------------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Capeamento de vias	RUA PROJETADA "F" - META 01	Análise Concluída / A Licitar	186,73	m²	LOTE 1	19.507,04	2.149,43	-	21.656,47
2.	Pavimentação	Capeamento de vias	RUA PROJETADA "G" - META 02	Análise Concluída / A Licitar	251,02	m²	LOTE 1	23.047,35	2.539,53	-	25.586,88
3.	Pavimentação	Capeamento de vias	RUA PROJETADA "H" META 03	Análise Concluída / A Licitar	145,72	m²	LOTE 1	18.427,13	2.030,44	-	20.457,57
4.	Pavimentação	Capeamento de vias	RUA PROJETADA "I" META 04	Análise Concluída / A Licitar	196,57	m²	LOTE 1	18.718,54	2.062,55	-	20.781,09
5.	Pavimentação	Capeamento de vias	RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - ANTIGA RUA "A" - SEGMENTO 1 - META 05	Análise Concluída / A Licitar	856,89	m²	LOTE 1	88.228,77	9.721,72	-	97.950,49
6.	Pavimentação	Capeamento de vias	RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - SEGMENTO 2 - META 06	Análise Concluída / A Licitar	1.229,77	m²	LOTE 1	102.547,36	11.299,47	-	113.846,83
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
11.								-	-	-	-
TOTAL								270.476,19 (90,07%)	29.803,14 (9,93%)	- (0,00%)	300.279,33 (100,00%)

Observações:

SANTANA DO DESERTO

Local

quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Data

Representante Tomador

Nome: Wallace Sebastião Vasconcelos Leite

Cargo: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 06-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTANA DO DESERTO	BDI 1 25,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS									300.279,33	
1.			RUA PROJETADA "F" - META 01					-	21.656,47	
1.1.			Serviços preliminares					-	1.082,14	
1.1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88	295,83	BDI 1	371,41	1.069,66	RA
1.1.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	19,81	0,50	BDI 1	0,63	12,48	RA
1.2.			Movimentação de terras					-	705,47	
1.2.1.	SINAPI	72961	RÉGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	186,35	1,24	BDI 1	1,56	290,71	RA
1.2.2.	sinapi	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	35,35	5,23	BDI 1	6,57	232,25	RA
1.2.3.	SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13,60	10,69	BDI 1	13,42	182,51	RA
1.3.			Rede de drenagem água pluvial					-	7.115,73	
1.3.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	8,41	74,85	BDI 1	93,97	790,29	RA
1.3.2.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,21	97,85	BDI 1	122,85	2.482,80	RA
1.3.3.	Composição	007	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	2,00	744,36	BDI 1	934,54	1.869,08	RA
1.3.4.	Composição	006	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	1,00	1.217,36	BDI 1	1.528,40	1.528,40	RA
1.3.5.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00	354,57	BDI 1	445,16	445,16	RA
1.4.			Meio-fio em concreto					-	2.191,19	
1.4.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	49,02	35,60	BDI 1	44,70	2.191,19	RA
1.5.			Passeios em concreto					-	1.709,32	

RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	Apelido do Empreendimento INFRA ESTRUTURA URBANA
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 06-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTANA DO DESERTO
			BDI 1 25,55%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										
									300.279,33	
1.5.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,85	477,71	BDI 1	599,76	1.709,32	RA
1.6.			Pavimentação em bloquetes sextavados 25x25					-	7.560,40	
1.6.1.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	118,28	49,77	BDI 1	62,49	7.391,32	RA
1.6.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	86,71	1,55	BDI 1	1,95	169,08	RA
1.7.			Sarjetas					-	976,63	
1.7.1.	Composição	004	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	39,62	19,63	BDI 1	24,65	976,63	RA
1.8.			Placas de Sinalização					-	244,78	
1.8.1.	SINAPI	73918/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	81,81	BDI 1	102,71	102,71	RA
1.8.2.	composição	002	HASTE DE SUSTENTACÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00	113,16	BDI 1	142,07	142,07	RA
1.9.			Limpeza final da obra					-	70,81	
1.9.1.	Composição	005	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	186,35	0,30	BDI 1	0,38	70,81	RA
2.			RUA PROJETADA "G" - META 02					-	25.586,88	
2.1.			Serviços preliminares					-	17,63	
2.1.1.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	27,98	0,50	BDI 1	0,63	17,63	RA
2.2.			Movimentação de terras					-	911,82	
2.2.1.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	243,56	1,24	BDI 1	1,56	379,95	RA
2.2.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	45,29	5,23	BDI 1	6,57	297,56	RA
2.2.3.	SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	17,46	10,69	BDI 1	13,42	234,31	RA
2.3.			Rede de drenagem água pluvial					-	8.031,51	
2.3.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS	M	10,22	74,65	BDI 1	93,97	960,37	RA
2.3.2.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	26,28	97,85	BDI 1	122,85	3.228,50	RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 08-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTANA DO DESERTO	BDI 1 25,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS									300.279,33	
2.3.3.	Composição	007	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSO ESCAVAÇÃO	UN	2,00	744,36	BDI 1	934,54	1.869,08	RA
2.3.4.	Composição	006	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	1,00	1.217,36	BDI 1	1.528,40	1.528,40	RA
2.3.5.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	354,57	BDI 1	445,16	445,16	RA
2.4.			Meio-fio em concreto					-	2.888,96	
2.4.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	64,63	35,60	BDI 1	44,70	2.888,96	RA
2.5.			passéis em concreto					-	2.411,04	
2.5.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	4,02	477,71	BDI 1	599,76	2.411,04	RA
2.6.			pavimentação em bloquetes sextavados 25x25					-	9.610,95	
2.6.1.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	150,36	49,77	BDI 1	62,49	9.398,00	RA
2.6.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	110,23	1,55	BDI 1	1,95	214,95	RA
2.7.			Sarjetas					-	1.377,69	
2.7.1.	Composição	004	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	55,89	19,63	BDI 1	24,65	1.377,69	RA
2.8.			Placas de sinalização					-	244,78	
2.8.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	81,81	BDI 1	102,71	102,71	RA
2.8.2.	composição	002	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00	113,16	BDI 1	142,07	142,07	RA
2.9.			Limpeza final da obra					-	92,50	
2.9.1.	Composição	005	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	243,42	0,30	BDI 1	0,38	92,50	RA
3.			RUA PROJETADA "H" META 03					-	20.457,57	
3.1.			Serviços preliminares					-	11,93	
3.1.1.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	18,93	0,50	BDI 1	0,63	11,93	RA
3.2.			Movimentação de terras					-	663,28	
3.2.1.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	186,42	1,24	BDI 1	1,56	290,82	RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 08-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTANA DO DESERTO	BDI 1 25,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										300.279,33
3.2.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	31,73	5,23	BDI 1	6,57	208,47	RA
3.2.3.	SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	12,22	10,69	BDI 1	13,42	163,99	RA
3.3.			Rede de drenagem agua pluvial					-	6.777,78	
3.3.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	7,18	74,85	BDI 1	93,97	674,70	RA
3.3.2.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18,40	97,85	BDI 1	122,85	2.260,44	RA
3.3.3.	Composição	007	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSO ESCAVAÇÃO	UN	2,00	744,36	BDI 1	934,54	1.869,08	RA
3.3.4.	Composição	006	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	1,00	1.217,36	BDI 1	1.528,40	1.528,40	RA
3.3.5.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	354,57	BDI 1	445,16	445,16	RA
3.4.			Meio fio em concreto					-	2.124,59	
3.4.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	47,53	35,60	BDI 1	44,70	2.124,59	RA
3.5.			passéis em concreto					-	1.637,34	
3.5.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,73	477,71	BDI 1	599,76	1.637,34	RA
3.6.			pavimentação em bloquetes sextavados 25x25					-	7.993,78	
3.6.1.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	125,06	49,77	BDI 1	62,49	7.815,00	RA

RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	APelido DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 08-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTANA DO DESERTO	BDI 1 25,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS									300.279,33	
3.8.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	91,68	1,55	BDI 1	1,95	178,78	RA
3.7.			Sarjeta					-	933,25	
3.7.1.	Composição	004	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	37,86	19,63	BDI 1	24,65	933,25	RA
3.8.			placas de sinalização					-	244,78	
3.8.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	81,81	BDI 1	102,71	102,71	RA
3.8.2.	Composição	002	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00	113,16	BDI 1	142,07	142,07	RA
3.9.			Limpeza final da obra					-	70,84	
3.9.1.	Composição	005	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	186,42	0,30	BDI 1	0,38	70,84	RA
4.			RUA PROJETADA "I" META 04					-	20.781,09	
4.1.			serviços preliminares					-	13,17	
4.1.1.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	20,90	0,50	BDI 1	0,63	13,17	RA
4.2.			Movimentação de terras					-	697,69	
4.2.1.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	186,46	1,24	BDI 1	1,56	290,88	RA
4.2.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	34,65	5,23	BDI 1	6,57	227,65	RA
4.2.3.	SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	13,35	10,69	BDI 1	13,42	179,16	RA
4.3.			Rede de drenagem água pluvial					-	7.048,58	
4.3.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	7,97	74,85	BDI 1	93,97	748,94	RA
4.3.2.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00	97,85	BDI 1	122,85	2.457,00	RA
4.3.3.	Composição	007	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	2,00	744,36	BDI 1	934,54	1.869,08	RA

RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 06-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTANA DO DESERTO	BDI 1 25,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										
									300.279,33	
4.3.4.	composição	006	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	1,00	1.217,36	BDI 1	1.528,40	1.528,40	RA
4.3.5.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	354,57	BDI 1	445,16	445,16	RA
4.4.			Meio fio em concreto					-	2.266,74	
4.4.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	50,71	35,60	BDI 1	44,70	2.266,74	RA
4.5.			passéis em concreto					-	1.799,28	
4.5.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,00	477,71	BDI 1	599,76	1.799,28	RA
4.6.			pavimentação em bloquetes sextavados 25x25					-	7.609,63	
4.6.1.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	119,05	49,77	BDI 1	62,49	7.439,43	RA
4.6.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	87,28	1,55	BDI 1	1,95	170,20	RA
4.7.			Sarjeta					-	1.030,37	
4.7.1.	Composição	004	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	41,80	19,63	BDI 1	24,65	1.030,37	RA
4.8.			PLACAS DE SINALIZAÇÃO					-	244,78	
4.8.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	81,81	BDI 1	102,71	102,71	RA
4.8.2.	composição	002	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	1,00	113,16	BDI 1	142,07	142,07	RA
4.9.			LIMPEZA FINAL DA OBRA					-	70,85	
4.9.1.	Composição	005	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	186,46	0,30	BDI 1	0,38	70,85	RA
5.			RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - ANTIGA RUA "A" - SEGMENTO 1 - META 05					-	97.950,49	
5.1.			serviços preliminares					-	73,55	
5.1.1.	SINAPI	96064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	116,74	0,50	BDI 1	0,63	73,55	RA
5.2.			Movimentação de terras					-	3.932,49	
5.2.1.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	865,89	1,24	BDI 1	1,56	1.350,79	RA
5.2.2.	SINAPI	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	216,24	4,69	BDI 1	5,89	1.273,65	RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 08-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTANA DO DESERTO	BDI 1 25,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS									300.279,33	
5.2.3.	SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2018	M3	97,47	10,69	BDI 1	13,42	1.308,05	RA
5.3.			Rede de drenagem agua pluvial					-	33.384,30	
5.3.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	30,52	74,85	BDI 1	93,97	2.867,96	RA
5.3.2.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	51,35	97,85	BDI 1	122,85	6.308,35	RA
5.3.3.	Composição	007	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	8,00	744,36	BDI 1	934,54	7.476,32	RA
5.3.4.	SETOP 04/2019	ED-48678	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 600 MM	M	57,64	146,96	BDI 1	184,51	10.635,16	RA
5.3.5.	composição	006	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	3,00	1.217,36	BDI 1	1.528,40	4.585,20	RA
5.3.6.	SETOP 04/2019	ed-48568	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	0,37	378,51	BDI 1	475,22	175,83	RA
5.3.7.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	3,00	354,57	BDI 1	445,16	1.335,48	RA
5.4.			Meio fio em concreto					-	9.853,67	
5.4.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	220,44	35,60	BDI 1	44,70	9.853,67	RA
5.5.			passeios em concreto					-	9.518,19	
5.5.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	15,87	477,71	BDI 1	599,76	9.518,19	RA
5.6.			pavimentação em bloquetes sextavados 25x25					-	32.329,88	
5.6.1.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	505,79	49,77	BDI 1	62,49	31.606,82	RA
5.6.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	370,80	1,55	BDI 1	1,95	723,06	RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 06-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTANA DO DESERTO
			BDI 1 25,55%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS									300.279,33	
5.7.			placas de sinalização					-	2.800,68	
5.7.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	81,81	BDI 1	102,71	102,71	RA
5.7.2.	composição	002	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	11,00	113,16	BDI 1	142,07	1.562,77	RA
5.7.3.	Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO	und	10,00	90,42	BDI 1	113,52	1.135,20	RA
5.8.			Piso podotátil					-	294,84	
5.8.1.	Composição	001	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA 25x25.2.5 EM CONCRETO	m2	9,75	24,09	BDI 1	30,24	294,84	RA
5.9.			Sarjeta					-	5.433,85	
5.9.1.	Composição	004	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	220,44	19,63	BDI 1	24,85	5.433,85	RA
5.10.			Limpeza final da obra					-	329,04	
5.10.1.	Composição	005	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	865,89	0,30	BDI 1	0,38	329,04	RA
6.			RUA JOSE JACINTO MIGLIANO - SEGMENTO 2 - META 06					-	113.846,83	
6.1.			Serviços preliminares					-	95,90	
6.1.1.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	152,22	0,50	BDI 1	0,63	95,90	RA
6.2.			Movimentação de Terras					-	3.947,66	
6.2.1.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.236,84	1,24	BDI 1	1,56	1.929,47	RA
6.2.2.	SINAPI	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	172,47	4,69	BDI 1	5,89	1.015,85	RA
6.2.3.	SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	74,69	10,69	BDI 1	13,42	1.002,34	RA
6.3.			Rede de drenagem água pluvial					-	26.797,44	
6.3.1.	SINAPI	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18,41	74,85	BDI 1	93,97	1.729,99	RA
6.3.2.	Composição	007	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	5,00	744,36	BDI 1	934,54	4.672,70	RA
6.3.3.	SETOP 04/2019	ED-48678	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 800 MM	M	86,00	146,96	BDI 1	184,51	15.867,86	RA
6.3.4.	composição	006	POÇO DE VISITA 100x100x150	und	2,00	1.217,36	BDI 1	1.528,40	3.056,80	RA

RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
 TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	Apelido do Empreendimento INFRA ESTRUTURA URBANA			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 08-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTANA DO DESERTO	BDI 1 25,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										300.279,33
6.3.5.	SETOP 04/2019	ed-48568	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	1,22	378,51	BDI 1	475,22	579,77	RA
6.3.6.	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	2,00	354,57	BDI 1	445,16	890,32	RA
6.4.			Meio fio em concreto					-	13.269,64	
6.4.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2018	M	298,88	35,60	BDI 1	44,70	13.269,64	RA
6.5.			Passeios em concreto					-	12.816,87	
6.5.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018	M3	21,37	477,71	BDI 1	599,76	12.816,87	RA
6.6.			pavimentação em bloquetes sextavados 25x25					-	47.176,50	
6.6.1.	SINAPI	92304	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	738,08	49,77	BDI 1	62,49	46.121,37	RA
6.6.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	541,09	1,55	BDI 1	1,95	1.055,13	RA
6.7.			Placas de sinalização					-	1.778,32	
6.7.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	81,81	BDI 1	102,71	102,71	RA
6.7.2.	composição	002	HASTE DE SUSTENTAÇÃO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	und	7,00	113,16	BDI 1	142,07	994,49	RA
6.7.3.	Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CHAPA DE AÇO	und	6,00	90,42	BDI 1	113,52	681,12	RA
6.8.			Piso podotátil					-	176,90	
6.8.1.	Composição	001	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA 25x25.2.5 EM CONCRETO	m2	5,85	24,09	BDI 1	30,24	176,90	RA
6.9.			Sarjeta					-	7.317,60	
6.9.1.	Composição	004	SARJETAS EM CONCRETO 40X7CM	M	298,88	19,63	BDI 1	24,65	7.317,60	RA
6.10.			Limpeza final da obra					-	470,00	
6.10.1.	Composição	005	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	1.236,84	0,30	BDI 1	0,38	470,00	RA
-			(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-			(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-			(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-			(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-			(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-			(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-			(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-			(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA
-			(Sem Código)	-	-	-	BDI 1	-	-	RA

RECURSO

+



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1053209-33/2018	Nº SICONV 035017/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 08-19 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF SANTANA DO DESERTO	BDI 1 25,55%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS									
quarta-feira, 4 de dezembro de 2019						CREA/CAU: CREA MG 32032/D			300.279,33
Data						ART/RRT: 5719184			

RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO II

Licitação nº 036/2020

Convite nº 002/2020

MINUTA DO CONTRATO nº _____

Contratante

Razão Social

Logradouro n° Bairro

Cidade UF CEP TEL

CNPJ Inscrição Estadual

Contratada

Razão Social

Logradouro n° Bairro

Cidade UF CEP TEL

CNPJ Inscrição Estadual

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação nº 036/2020, instaurado sob a modalidade de licitação de Convite nº 002/2020, regido pela lei federal nº 8666/1993, o CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a prestar os serviços abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

Cláusula 1º - Objeto

Constitui objeto do presente CONTRATO a prestação de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 866504/2018, PLANEJAMENTO URBANO, FINANCIADOR MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, NA LOCALIDADE DO MIGLIANO, pelo CONTRATADO dos serviços abaixo relacionados pelos preços especificados:

O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

Especificação dos Serviços

Nº Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	01	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 866504/2018, PLANEJAMENTO URBANO, FINANCIADOR	SERVIÇO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

		MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, NA LOCALIDADE DO MIGLIANO			
--	--	---	--	--	--

Cláusula 2º - Valor

Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$ _____
(_____).

2.1 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

2.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

Clausula 3º - Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido, conforme aprovação do boletim de medição pela fiscalização técnica do município e da CEF e consequente liberação financeira via sistema OBTV (Plataforma mais Brasil). Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Clausula 4º - Dotação Orçamentária

A despesa com o objeto desta licitação será suportada pelas seguintes dotações orçamentárias números:

02.04000.15.451.0007.114-449051 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS / 124

Clausula 5º - Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em ____/____/____ ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO, prorrogável na forma da Lei 8.666/93.

Cláusula 6º - Responsabilidades do contratado

A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

- 6.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.
- 6.2 – Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 6.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.
- 6.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.
- 6.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.
- 6.6 – O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:
- 6.7 – Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 02 horas.
- 6.8 – Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).
- 6.9 – Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- 6.10 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.
- 6.11 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.
- PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.
- 6.12 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.
- 6.13 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Clausula 7º - Responsabilidade do contratante

Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos. Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

Clausula 8º - Fiscalização

8.1 – O objeto licitado será fiscalizado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Obras, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento. A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

8.2 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

8.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

8.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

Clausula 9º - Das exonerações de responsabilidades

9.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

9.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

9.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

Cláusula 10º - Da rescisão

10.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

10.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

10.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

Clausula 11º - Do Foro

Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

12º - Das Disposições Finais

12.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

12.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de crescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

12.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local

Data

Contratante
CPF:

Contratado
CPF:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO PARA CONTRATAÇÃO

Licitação n° 036/2020

Convite n° 002/2020

DECLARAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 950/13

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ N° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF n° _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui gerentes e sócios que foram declarados inelegíveis por força de decisão judicial transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a pelo menos uma das seguintes situações:

I - representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em processo de abuso do poder econômico ou público;

II - condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou patrimônio público;

III - que não atenderem ao disposto na Lei Federal n. 12.440/2011 no que se refere comprovação de regularidade junto à justiça do Trabalho por CNDT-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO III

Licitação n° 036/2020

Convite n° 002/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social

Logradouro n° Bairro

Cidade UF CEP TEL

CNPJ Inscrição Estadual

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME CONVÊNIO SICONV N° 866504/2018, PLANEJAMENTO URBANO, FINANCIADOR MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, NA LOCALIDADE DO MIGLIANO.

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação Obras e/ou Serviços:

N° Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	01	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME CONVÊNIO SICONV N° 866504/2018, PLANEJAMENTO URBANO, FINANCIADOR MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, NA LOCALIDADE DO MIGLIANO.	SERVIÇO		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

OBS. 1: Apresentar planilha e cronograma físico financeiro, anexos a esta proposta (impressos e em CD)

OBS. 2: Os valores apresentados em cada item da planilha não poderão ser inexequíveis.

OBS. 3: O valor da proposta não poderá ser superior aos valores individuais e total aprovados pelo órgão financiador. (Veja planilha do ANEXO I).

Validade da Proposta

A validade da presente proposta é de 60 dias.

Local: _____

Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO IV

Licitação n° 036/2020

Convite n° 002/2020

CRENCIAMENTO

Proponente

Razão Social

Logradouro n° Bairro

Cidade UF CEP TEL

CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o Sr. _____ portador da célula de identidade n° _____, expedida pela _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Carta Convite n° 002/2020 - Edital n° 036/2020, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Nome

Cargo

Identidade

CPF

Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO V

Licitação n° 036/2020

Convite n° 002/2020

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ:

UF:

Inscrição Estadual:

N°:

CEP:

Bairro:

TEL

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s):

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Assinatura / Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO VI

Licitação n° 036/2020

Convite n° 002/2020

DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Carta Convite n° 002/2020, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Empresa: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____

CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO VIII

Licitação n° 036/2020

Convite n° 002/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____,
inscrito no CNPJ n° _____, sediada
_____, declara, sob as penas da Lei,
que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório - Licitação n° 036/2020 - Modalidade Carta Convite n° 002/2020, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO IX

Licitação n° 036/2020

Convite n° 002/2020

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome
Cargo
Identidade
CPF

Assinatura / Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO X

Licitação nº 036/2020

Convite nº 002/2020

Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

_____, _____ de _____ de _____

cidade

dia

mês

ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ANEXO XI

Licitação n° 036/2020

Convite n° 002/2020

RENÚNCIA DE RECURSOS

Eu, _____, inscrito sob o CPF n° _____, representando a empresa _____, CNPJ n° _____, presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital, declaro e torno público que renuncio ao prazo recursal relativo às fases de habilitação e proposta, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Local Data ____ / ____ / ____

Assinatura / Carimbo do CNPJ

Observação: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.